

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO N° 045/2024, FIRMADO EM**  
**08/10/2024, PELA FUNDAÇÃO UNIRG**  
**E A EMPRESA R.J.C. DE CARVALHO**  
**SERVIÇOS - ME.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na Av. Pará, n° 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi - TO, inscrita no CNPJ sob o n° 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG n° 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob n° 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, n° 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi - TO, nomeado pelo Decreto Municipal n° 233, de 21/01/2021, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **R.J.C. DE CARVALHO SERVIÇOS - ME**, nome fantasia: Radar Engenharia e Consultoria, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 06.223.636/0001-89, e Inscrição Estadual n° 29.489.155-2 com sede na Quadra 104 Sul, Av. LO 03, n°89 - Sala 41 - Centro Comercial Tukana, Centro, na cidade de Palmas- TO, telefone: (63) 3215-2923/98403- 0600/99225-7052, e-mail: [krvalho@gmail.com](mailto:krvalho@gmail.com), neste ato representada pelo Sr. **RAIMUNDO JOSÉ CORDEIRO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, micro empresário, portador de RG n° 711.998 SSP/TO e inscrito no CPF sob o n° 252.974.143-34, residente e domiciliado no endereço Quadra 606 Sul, QL-10, Alameda 16, Lote 05-Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas - TO, CEP: 77016-456, telefone: (63) 98111-9524, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 045/2024, CUJO OBJETO É A “Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em ELEVADOR (Marca: ALKA ELEVADORES), sem fornecimento de peças - Universidade de Gurupi – UnirG (Edifício da Reitoria no Campus I).”**, FIRMADO EM 08/10/2024, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 e legislações complementares e de acordo com **Processo Administrativo Eletrônico n° 2763/2024**, Parecer Jurídico n° 385/2025 (Id. 175715), Despacho do Controle Interno n° 1864/2025 (Id. 175949) e Despacho da Presidência da Fundação UNIRG n° 2102/2025 (Id. 176050), e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA - “DO OBJETO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES”** e da **CLÁUSULA QUARTA - “DA VIGÊNCIA”**, do Contrato Administrativo n° 045/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

Para suportar o período referente a esta prorrogação fica estabelecido o valor **originalmente contratado de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**, conforme proposta enviada pela CONTRATADA (Id. 173273).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

**Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 08/10/2025 a 08/10/2026, perfazendo o período de 12 (doze) meses.**

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi - TO, 10 de setembro de 2025.

THIAGO PINEIRO Assinado de forma digital  
por THIAGO PINEIRO  
MIRANDA:96424702172  
702172 Dados: 2025.09.12 12:25:14  
-03'00'

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
**CONTRATANTE**

R J C DE CARVALHO Assinado de forma digital por R J  
C DE CARVALHO  
SERVICOS:06223636000189  
6000189 Dados: 2025.09.11 14:57:38  
-03'00'

**R.J.C. DE CARVALHO SERVIÇOS - ME**  
**Raimundo José Cordeiro de Carvalho**  
**CONTRATADA**

#### **Testemunhas:**

1 \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de setembro de 2025.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de setembro de 2025.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**

Prefeita Municipal

## DECRETO Nº. 1.289, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

*"Exonera a pedido Diretor-Presidente da Agência Gurupiense de Desenvolvimento - AGD, e dá outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica EXONERADO a pedido o Sr. **EURIPEDES FERNANDES CUNHA** do cargo de *Diretor-Presidente da Agência Gurupiense de Desenvolvimento – AGD.*

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do 15 de setembro de 2025.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de setembro de 2025.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**

Prefeita Municipal

pelo período de 15 de setembro de 2025 a 15 de outubro de 2025, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº. 04/2024, de 01 de março de 2024.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

SILVERIO MACIEL FILHO  
PRESIDENTE DA AMTT/FMTT  
DECRETO Nº654/2025

## Fundação Unirg - UNIRG

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 045/2024

#### Processo Administrativo Eletrônico nº 2763/2024

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2024, firmado com a empresa **R.J.C. DE CARVALHO SERVIÇOS - ME**, CNPJ nº 06.223.636/0001-89, no valor total de **R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**, referente a *"Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em ELEVADOR (Marca: ALKA ELEVADORES), sem fornecimento de peças - Universidade de Gurupi – UnirG (Edifício da Reitoria no Campus I)"*. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **08/10/2025 a 08/10/2026**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.  
Data de assinatura: 12 de setembro de 2025.

Gurupi/TO, 12 de setembro de 2025.

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Piñeiro Miranda**

### PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 015/2025 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### Processo Administrativo Eletrônico nº 4055/2024

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada *contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de carteiras escolares e mesas, com fornecimento de materiais*, para atender as necessidades da Fundação/Universidade de Gurupi - UnirG, conforme especificações complementares constantes no anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
---------------	------------------------	------	---------------------------------------

## Gabinete da Prefeita

## Agência Municipal de Trânsito e Transportes

### PORTARIA Nº 43/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

*"Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora pública municipal e da outra providência".*

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 654 de 07 de abril de 2025, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi.

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficiência possível;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **ISABELA WODZIK DA SILVA**, matrícula 498241, ocupante do cargo de fiscal de trânsito da AMTT/FMDTT, lotada na Agência Municipal de Trânsito e Transporte,